



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

Ata da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia cinco de março de 2013, às vinte horas, foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Presidente Moisés Teixeira e dando comparecimento os senhores Vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão, e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 que “Dispõe sobre a retificação dos limites de zona urbana do município de Lambari e dá outras providências. “Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 05/2013 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de imóvel de propriedade do município de Lambari a José Gracio Gomes Soares”. Emenda modificativa 01/2013 ao Projeto Complementar 05/2013. Mensagem e Projeto de Lei Complementar 06/2013 que “Dispõe sobre a criação de cargos de livre nomeação e exoneração no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari e dá outras providências” Emenda modificativa 01/2013 ao Projeto Complementar 06/2013. Mensagem e Projeto de Lei Complementar 07/2013 que “Determina a conversão dos tributos municipais em reais e dá outras providências”. Mensagem e Projeto de Lei 07/2013 que “Altera as disposições do artigo 1º da Lei Municipal nº 571 de 15 de março de 1978 e dá outras providências”. “Mensagem e projeto de Lei Complementar nº 09/2013 que institui e regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lambari – REFIS”. Indicação nº 01/2013 da vereadora Marcilene Guerra. Indicações nº 01 e 02/2013 do vereador Edson France Sales. Indicação nº 08/2013 do vereador Antônio Biaso. Na Ordem do Dia: o senhor presidente Moisés Teixeira solicitou que a Comissão apresentasse os pareceres aos projetos de leis complementares 02-05-06-07-09/2013 e projeto de lei 07/2013. Após, a comissão apresentou os pareceres um por vez, e explicou o objetivo das duas Emendas apresentadas, inclusive no projeto complementar 05, nós recebemos a visita do pessoal que trabalha nesta área do Karatê na reunião da Comissão, o que nos permitiu fazer esta Emenda, e a outra Emenda ao projeto Complementar 06/2013 há a questão de dois cargos que estão sendo criados e que não exigem escolaridade: o Coordenador de Esporte



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

e Coordenador de creche. No seu entender está errado, pois tem que haver uma certa qualificação para o cargo. Visto que são dois cargos que trabalham na área com jovens e crianças. Esta Lei complementar está criando vagas, e a Emenda é justamente para adequar e exigir um profissional competente. Não está desmerecendo ninguém, e na nossa cidade existem muitos profissionais qualificados, principalmente para esta área de esporte. Quanto aos outros projetos em pauta, a comissão analisou e também apresenta os pareceres favoráveis, e que as matérias passem por discussão e votação em plenário. Na Ordem do Dia: o senhor presidente colocou em discussão Projeto de Lei Complementar 02/2013. Com a palavra o vereador Marcelo Braga comentou sobre a necessidade de alteração no perímetro urbano, principalmente para atender a empresa INJESUL que é tão benéfica para nossa cidade. Em votação Projeto 02/2013 foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão Projeto de lei Complementar 05/2013 com Emenda. Após os vereadores usaram da palavra fazendo suas considerações ao pessoal da academia Tatibana, e o local físico apresentado no Projeto pertence ao Município e que no momento está sendo cuidado pela Coordenadoria de Esporte. Aproveitando a oportunidade o vereador Antônio Biaso sugeriu que o senhor prefeito também acolha da mesma forma a Guarda-Verde representada pelo tenente Alberto, para que este possa dar continuidade às atividades desenvolvidas por jovens da nossa cidade. Em votação Projeto de Lei Complementar 05/2013 com Emenda foi aprovado por unanimidade. Em discussão Projeto de Lei Complementar 06/2013 com Emenda. Com a palavra o vereador Juan Carlos dos Reis, explicou sobre os cargos que estão sendo criados de livre nomeação do Sr. Prefeito. E como profissional de Educação Física não vê impedimento de se contratar um coordenador de Esporte sem curso superior. Porque na verdade ele não trabalha diretamente com crianças e jovens, o papel do coordenador é trazer para o município programas de esporte do Governo, promover, junto a outros profissionais equipes esportivas de várias categorias. No seu entender, um coordenador de esporte precisa realmente é de força de vontade para correr atrás do governo, para conseguir verbas e promover a classe esportista da nossa cidade. Com a palavra, o vereador Antônio Biaso, diz que em sua opinião um coordenador tem que ter um conhecimento maior, essa lei deveria sim, exigir uma qualificação para atender melhor a classe esportista. Com a palavra o vereador Marcelo Braga, diz que acompanha o vereador Juan, também concorda que um coordenador de esporte não trabalha



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

diretamente com crianças e sim com projetos dentro do município. Com a palavra o senhor presidente colocou em discussão Projeto de Lei Complementar 06/2013 com Emenda, e explicou a todos que se alguém for contrário a Emenda apresentada por dois membros da comissão que se manifeste na votação. Foi chamado cada vereador, um por vez para dar os eu voto ficando o seguinte resultado: Projeto de Lei Complementar 06/2013 aprovado por unanimidade sem a Emenda. Votaram a favor da Emenda os vereadores Antônio Biaso e Ronaldo de Paula Alves. Os demais vereadores votaram contra a Emenda, ficando rejeitada com 9 votos. Foi colocado em discussão Projeto de Lei Complementar 07/2013. Com a palavra o vereador Marcelo Braga explicou a matéria dizendo que o governo revogou a UFIR, e o Executivo tem que lançar esta referência. Em votação foi aprovado por unanimidade projeto de lei Complementar 07/2013. Em discussão Projeto de Lei Complementar 09/2013. Com a palavra o vereador Marcelo Braga, diz que a matéria vai ajudar muito as pessoas que estão em débito com o município e sugere que o prefeito dê um incentivo para aquelas pessoas que pagam seus impostos em dia, à vista. Poderia fazer um sorteio de algum prêmio dentro das possibilidades do Município. Com a palavra, o vereador Henrique Ribeiro apoia esta ideia, pois será muito interessante para o executivo receber os impostos em dia, e quem sabe, talvez se promovessem este sorteio as pessoas teriam um grande incentivo. Em votação Projeto de lei Complementar 09/2013 foi aprovado por unanimidade. Em discussão Indicação nº 08/2013 do vereador Antônio Biaso. Com a palavra o nobre vereador diz que estas ruas citadas na indicação são do bairro Vista Verde, e as fotos tiradas do local já mostram que condições precárias se encontram. Necessita-se com urgência de calçamento e sistema de águas fluviais. Em votação indicação 08/2013 foi aprovada. Em discussão indicação 01/2013 da vereadora Marcilene Guerra, com a palavra a nobre vereadora comentou sobre a situação das ruas do bairro Pitangueiras, e pede ao senhor Prefeito que olhe por aquele bairro. Em votação indicação 01/2013 foi aprovada. Em discussão indicações 01 e 02/2013 do vereador Edson France. Com a palavra o nobre vereador Edson comentou sobre suas indicações: a nº 01/2013 pede providências ao senhor prefeito para dar uma contrapartida financeira e firmar um convênio para receber verbas para o Pronto Socorro; como vereador conseguiu verbas junto ao Deputado Dimas Fabiano para equipamentos que irão servir muito no Pronto Socorro. A outra indicação 02/2013 pede ao prefeito a possibilidade de desapropriar o terreno da TELEMIG, ao



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

lado do Pronto Socorro Municipal, para possível ampliação deste. Em votação Indicações 01 e 02/2013 foram aprovadas. No Grande Expediente: com a palavra, o vereador Antônio de Biaso falou sobre seus ofícios encaminhados diretamente ao Prefeito, solicitando algumas providências dentro do Município, e comentou sobre um ofício que indicou ao senhor prefeito o serviço de INCRA dentro da Prefeitura, é coisa bem simples, dois funcionários fazem o curso em Belo Horizonte e a Prefeitura instala o sistema lá dentro. O interessante é que a arrecadação cresce. Com a palavra, o vereador Henrique Ribeiro proferiu a leitura da Programação do dia Mundial da Água , o “V Lambari no Movimento das Águas”. E comentou que todas as escolas irão participar deste evento. Haverá um concurso em várias categorias com alunos de várias idades participando e os melhores trabalhos apresentados serão premiados. Com a palavra o vereador Marcelo Braga agradeceu a grande presença no plenário, parabenizou os organizadores do V Lambari no movimento das Águas, dizendo que este concurso nas escolas é muito interessante, pois conscientiza as crianças e adolescentes na importância e preservação de nossas águas. Com a palavra o vereador Ronaldo de Paula Alves comentou sobre seu ofício encaminhado ao Prefeito solicitando a renovação do convênio com a Pastoral da Criança. E novamente falou sobre a falta que está fazendo a equipe de limpeza dentro da cidade. Com a palavra, o vereador Juan parabenizou o colega, vereador Geraldinho pela passagem de seu aniversário ontem dia 04/03. Com a palavra o vereador Geraldo Donizeti agradeceu os cumprimentos e a seguir proferiu o convite da EPAMIG. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lambari, 05 de março de 2013.